

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

V. Ex. ^a, Presidente da Câmara de Vereadores,

Jessé Sangalli (Partido Liberal- PL), vereador eleito pelo Município de Porto Alegre, com fundamento do art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, após os trâmites regimentais, seja encaminhada a seguinte:

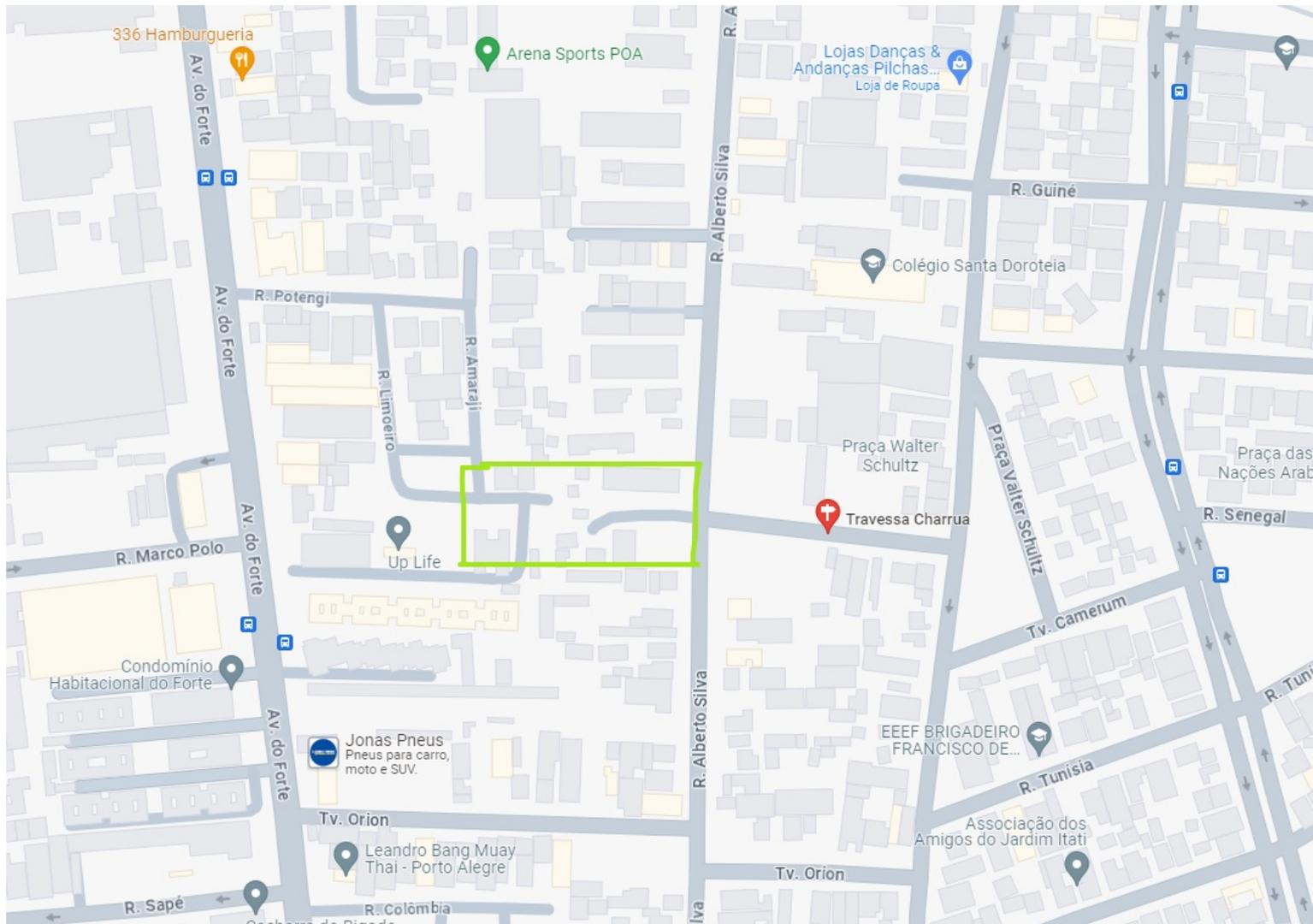
INDICAÇÃO

Prezado Senhor Prefeito, Venho por este meio solicitar a realização de um estudo técnico detalhado com o objetivo de avaliar a viabilidade da abertura e unificação das ruas Limoeiro e Travessa Charrua, ambas atualmente sem saída.

Essas ruas, localizadas no bairro Cristo Redentor, apresentam um potencial significativo para contribuir de forma positiva na mitigação do trânsito intenso na área, especialmente durante os horários de entrada e saída escolar, que historicamente têm causado congestionamentos e transtornos à mobilidade urbana.

A proposta visa não apenas melhorar o fluxo de veículos, mas também proporcionar maior segurança e comodidade para os residentes e todos os utilizadores destas vias. A abertura e unificação das referidas ruas permitiria uma circulação mais eficiente, aliviando pontos críticos de engarrafamento e, conseqüentemente, promovendo um trânsito mais fluido e seguro na região.

Peço, portanto, que seja considerado um estudo técnico aprofundado, com análises de impacto ambiental, de tráfego, e consulta pública, de modo a assegurar que todas as implicações sejam devidamente avaliadas e que a melhor solução seja implementada para o benefício da comunidade.



JUSTIFICATIVA

A situação atual resulta em filas extensas, aumento do tempo de deslocamento, o que impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores e usuários das vias. A abertura das ruas mencionadas poderia criar novas rotas alternativas, redistribuindo o fluxo de veículos de maneira mais equilibrada, o que ajudaria a desafogar os pontos de maior congestionamento.

Além disso, esta intervenção poderia beneficiar não apenas os motoristas, mas também melhorar a segurança dos pedestres, reduzir o risco de acidentes e promover uma circulação mais fluida e organizada na região. Portanto, é de suma importância que se proceda com um estudo técnico detalhado para avaliar a viabilidade dessa proposta, considerando os impactos positivos que tal mudança poderia trazer para a mobilidade urbana local.

Porto Alegre enfrenta desafios significativos em termos de mobilidade urbana, e a implementação dessas medidas pode representar um avanço considerável na gestão do tráfego, beneficiando motoristas, pedestres e a comunidade em geral. Saudações.

Câmara Municipal de Porto Alegre.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 19/08/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0775341** e o código CRC **1C9AB325**.

Referência: Processo nº 220.00319/2024-62

SEI nº 0775341